



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01 - ARP 77/2024 - TRE-MT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA ARTMOVIMENT SERVICOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA. SEI 09635.2023-7.**

A União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), CNPJ nº 05.901.308/0001-21, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor “E”, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-941, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 379/2023, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, inscrito sob a matrícula 10507102, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, celebra o PRIMEIRO TERMO ADITIVO à ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, sob o número 90.016/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente diversos (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS), para atender às demandas do TRE-MT, processada nos termos do Processo Administrativo SEI nº 09635.2023-7, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no [art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021](#), regulamentado pelo [Decreto nº 11.462, de 2023](#), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva retificar o quadro demonstrativo do item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 77/2024, para inserção do quantitativo registrado para cada órgão participante.
2. Com as correções, o quadro demonstrativo dos preços registrados passam a ter a seguinte redação:

Empresa: ARTMOVIMENT SERVICOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA - CNPJ: 30.755.240/0001-67 Representante Legal: Flavio Santana Albieiri - CPF: ***.658.728-** Telefone: (11) 2910-7929 - Endereço Eletrônico: flavioalbieiri@uol.com.br Endereço: Rua Francisco Carlos de Castro Neves, 1301, Galpão II, Unileste, Piracicaba/SP, CEP: 13.422-170								
Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	Quantidade Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	CARRINHO TRANSPORTE	ARTEFAPI	Unidade	10	03	13	770,00	10.010,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo aditivo tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. Este Termo Aditivo será disponibilizado no Portal Nacional de Compras e no Portal Transparência do TRE-MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 77/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

Flavio Santana Albieiri

Representante Legal do Fornecedor

09635.2023-7

0849630v8